

Ao Ilustríssimo Senhor

**Alexandro da Vitória.**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

### **Ofício 006/2021**

Senhor Secretário,

Como solicitado em reunião, no último dia 31 de Agosto de 2021, segue o levantamento feito pela **ASCOSUL – Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo** junto de seus Associados, referente às sugestões solicitadas para serem analisadas junto ao Projeto do novo Plano Diretor Municipal (PDM) que nos foi apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Outubro de 2021.

- Quando solicitado à abertura de empresas, geralmente em áreas rurais, a área de zoneamento não está lançada. O pedido é indeferido e pedem para entrar com recurso;
- Pedidos em áreas como Morro Grande (Distrito Industrial), a prefeitura primeiramente nega o pedido devido às atividades não serem permitidas, mas quando entrado com recurso conseguem a liberação;
- Zoneamento em geral;
- Falta de exigência da assinatura no EUP ou EIV e demais documentos do processo do contador. O contador auxilia e monta o processo sem ser exigida nenhuma assinatura ou responsabilidade pelas condicionantes, sendo que o mesmo não possui autonomia para isto;

- Sugerimos a criação, como anexo da Lei, um modelo padrão do EUP ou EIV;
- Na consulta de viabilidade, quando houver exigência de EUP ou EIV, fazer constar as exigências que o empreendimento deverá cumprir para que possamos orientar ao empresário com maior segurança e precisão, evitando entendimentos diferentes de cada servidor ou secretaria futuramente quando o fiscal for ao local.

Atenciosamente,



Clair Martins da Silva  
Presidente Ascosul